

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Mapa de Gerenciamento de Riscos 34/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos

34/2026

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários TIC (Service Desk) do IPEN

Responsável pela Edição

EDUARDO ALVES MARIA

Data de Criação

24/04/2026 06:45

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
31/07/2026 07:14	1.0	Revisado para atender o parecer da procuradoria e atendimento a portaria SGD/MGI 5921 de 2026	EDUARDO ALVES MARIA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, consequente desperdício de recursos públicos	Contratação de serviços continuados de suporte técnico aos usuários de TIC do IPEN/CNEN-uma SP, abrangendo atendimento N1, atendimento N2, manutenção de equipamentos de informática e coordenação dos serviços de suporte técnico, mediante de execução indireta orientada à entrega de resultados, níveis mínimos de serviço e indicadores de desempenho.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- Desperdício de recursos públicos, contratação desnecessária ou incompatível com a demanda real, manutenção inadequada dos serviços de suporte técnico e risco de não atendimento aos usuários institucionais.
- Ineficiência operacional: A alocação de recursos para um serviço não necessário pode causar ineficiência operacional e desperdício de tempo e pessoal.

Ações Preventivas

- P-01 Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-02 Análise de necessidades: Realize uma análise completa das necessidades, envolvendo todas as partes interessadas relevantes. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-03 Elaboração de justificativa: Documente claramente a justificativa para a contratação, incluindo os benefícios esperados e a relação custo-benefício **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-04 Processo de tomada de decisão transparente: Garanta que o processo de tomada de decisão de contratação seja transparente, envolvendo várias partes interessadas e seguindo os procedimentos regulamentares **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-05 Fundamentar a contratação no ETP, no TR, no histórico de chamados técnicos, no volume médio mensal de atendimentos e na necessidade de continuidade operacional dos serviços de suporte N1/N2. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

- C-01 Revisar o Documento para Formalização da Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- C-02 Revisão da contratação: Se após a contratação ficar evidente que não há uma necessidade real, reveja o contrato para identificar cláusulas de cancelamento ou renegociação. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- C-03 Aprimoramento de processos de contratação: Após o incidente, aprimore os processos de contratação e tomada de decisão para evitar futuros desperdícios de recursos públicos. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificações incompletas, excessivas ou incompatíveis com	Definição imprecisa dos serviços de suporte técnico aos usuários, manutenção de	Planejamento	Administração	Extremo	

serviços de suporte equipamentos, coordenação técnico-técnico N1/N2. operacional, níveis mínimos de serviço, critérios de aceite ou requisitos de habilitação.

Impactos		
1	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos	
2	Fornecedores não qualificados: Especificações incompletas podem atrair fornecedores não qualificados que não conseguem atender às necessidades da organização.	
3	Orçamento estourado: A falta de requisitos claros pode levar a custos imprevistos à medida que os fornecedores buscam esclarecimentos ou realizam ajustes.	
4	Atrasos na entrega: A falta de especificações claras pode resultar em atrasos na entrega da solução ou na conclusão do contrato.	
Ações Preventivas		
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Análise de necessidades completa: Realize uma análise detalhada das necessidades, envolvendo especialistas técnicos e todas as partes interessadas relevantes.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Definição de requisitos claros: Especifique claramente os requisitos técnicos, operacionais e funcionais na documentação de aquisição.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Envolvimento de especialistas técnicos: Certifique-se de que a equipe de aquisição inclua especialistas técnicos que possam validar e elaborar requisitos relevantes.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar o Documento para Formalização da Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Avaliação de fornecedores: Se a falta de especificações claras resultar em propostas variadas, conduza uma avaliação cuidadosa dos fornecedores para determinar quem pode melhor atender às necessidades da organização.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Negociação de requisitos: Se necessário, negocie com os fornecedores para esclarecer ou ajustar os requisitos durante o processo de contratação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Aprimoramento de especificações: Após a contratação, se as especificações forem identificadas como incompletas, trabalhe com o fornecedor para melhorá-las conforme necessário.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Gerenciamento de mudanças: Esteja preparado para gerenciar mudanças de escopo, custos e prazos, se requisitos adicionais ou alterações forem necessários após o início do contrato.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (realizar estudos muito detalhada para contratações com menor risco preliminar para uma contratação corriqueira e de baixo valor)	Executar o processo de planejamento de forma exaustivos estudos muito detalhada para contratações com menor risco (com baixo valor, baixo impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		
1	Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação corriqueira e de baixo valor)	
Ações Preventivas		
P-01	Em contratações de menor risco executar as atividades de planejamento de forma mais simplificada	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar das atividades previstas de Planejamento da Contratação	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração; atendimento da necessidade que originou a contratação	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos		
1	Restrição indevida da competitividade, contratação de fornecedor sem capacidade operacional, impugnações, atrasos no certame ou execução contratual incompatível com as necessidades do IPEN/CNEN-SP.	
Ações Preventivas		
P-01	Em contratações de maior risco executar as atividades de planejamento de forma mais exaustiva	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar das atividades previstas de Planejamento da Contratação	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)	Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação	Planejamento	Administração	Extremo
	Impactos				
	1 Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)				
	Ações Preventivas				
P-01	Declarar nos autos do processo de contratação, na etapa de Estudos Preliminares, de que os esforços para otimizar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação		Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos em otimização dos processos de trabalhos existentes			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Direcionamento da licitação a uma determinada solução	Utilização de requisitos técnicos, atestados ou exigências de experiência não compatíveis com suporte técnico aos usuários, Service Desk, N1 /N2 ou manutenção de equipamentos de informática.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Direcionamento do certame, redução da competitividade, impugnações, questionamentos por órgãos de controle e risco de contratação antieconômica.					
Ações Preventivas						
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Limitar os requisitos de habilitação técnica à comprovação de experiência em suporte técnico aos usuários de TIC, Service Desk, Central de Serviços, atendimento N1/N2, manutenção de equipamentos de informática ou serviços correlatos, admitindo somatório de atestados e vedando exigências de marca, fabricante ou tecnologia proprietária.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)	Análise de mercado inadequada/levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada)	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)					
Ações Preventivas						
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Quebra de imparcialidade da equipe	da Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Direcionamento da licitação, aumento no valor contratado					
Ações Preventivas						
P-01	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa (documentar todas as interações; participar das reuniões sempre em grupo de servidores; se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, o órgão deve justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas)			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de interação com os potenciais fornecedores			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Dependência excessiva da organização com relação à solução	Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de fornecimento (em caso de a contratada ficar impossibilitada de continuar suas operações).					
Ações Preventivas						
P-01	Optar por contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções					
Ações de Contingência						
C-01	Revisão dos procedimentos de escolha do tipo de solução			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfrutar do investimento feito na solução	1. Adoção de tipo de solução imaturo; 2. Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartando aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação					
Ações de Contingência						
C-01	Revisão dos procedimentos de escolha do tipo de solução					
				Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Contratação antieconômica por dimensionamento inadequado da demanda.	Superdimensionamento ou subdimensionamento dos serviços em relação ao volume histórico de chamados, à necessidade de atendimento presencial e remoto, à manutenção de equipamentos e aos níveis mínimos de serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Pagamento por capacidade incompatível com a demanda, insuficiência operacional, descumprimento de SLA ou desperdício de recursos públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar a economicidade desse tipo de contratação em comparação com a possibilidade de atendimento de demandas com os respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Utilizar como base o histórico de chamados, a média mensal de atendimentos, os níveis mínimos de serviço e os quantitativos técnico-paramétricos previstos no ETP, deixando claro que os perfis são referenciais e não caracterizam posto fixo ou dedicação exclusiva.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Estimativas de preços inadequadas	Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação					
2	Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único) ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto) em relação ao orçamento da Administração					
3	Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas					
4	Contratação por valores acima do mercado					
5	Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.					
6	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços, considerando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021, e orientações de referência sobre “preço de mercado” e “pesquisa de preços” em compras públicas de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) na Nota Técnica AudTI/TCU nº 8 de 31/05/2023					
P-02	Solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício ou outro meio formal, notificando os					
	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO					

P-03	fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos Elaborar justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso.	Responsáveis: AUGUSTO CONCEICAO EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Demonstrar, mediante descrição das atribuições, histórico operacional e manifestação das áreas de Radioproteção e Segurança e Saúde no Trabalho, a necessidade de atuação presencial habitual e intermitente do Coordenador Técnico-Operacional no acompanhamento, supervisão e validação das atividades executadas pelos profissionais de N1 e N2, mantendo o componente estimativo de periculosidade apenas se confirmado o enquadramento técnico.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-05	Assegurar coerência entre o ETP, o Termo de Referência, a memória de cálculo e as atribuições do Coordenador, evitando que a estimativa contemple custos não vinculados a obrigações efetivamente previstas na execução contratual.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar dos procedimentos de coleta de preços no prazo de 180 dias da conclusão	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Caso a manifestação técnica conclua pela inexistência de atuação habitual ou intermitente do Coordenador em áreas abrangidas, revisar exclusivamente o custo desse perfil e atualizar os totais antes da publicação do edital.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Aquisição de somente parte da Contratação parcial incapaz de atendimento N1, atendimento N2, manutenção atender à necessidade de equipamentos de informática, coordenação de suporte técnico aos usuários.	Planejamento incompleto dos componentes necessários à solução, deixando de contemplar N1, atendimento N2, manutenção de equipamentos de informática, coordenação técnico-operacional, fluxos de chamados, SLA, IMR ou segurança da informação.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Incapacidade de atendimento integral aos usuários, necessidade de nova contratação complementar, falhas na continuidade dos serviços e aumento do tempo de indisponibilidade dos recursos computacionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Conferir se o TR contempla todos os componentes necessários ao serviço: atendimento remoto e presencial, registro, classificação, tratamento e encerramento de chamados, manutenção de equipamentos, instalação de softwares homologados, coordenação técnico-operacional, indicadores de desempenho e critérios de medição.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de identificação do todo			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Diminuição da competição nas Licitações	Ausência de justificativa adequada para a segmentação dos serviços ou definição de objeto excessivamente concentrado, impedindo a participação de empresas especializadas em suporte técnico, manutenção de equipamentos ou coordenação operacional.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Redução da competitividade, aumento dos valores contratados, impugnações e menor aderência técnica das propostas.					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar se o serviço é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução? 2) É economicamente viável dividir a solução? 3) Não há perda de escala ao dividir a solução? 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Justificar no ETP e no TR a segmentação da solução, demonstrando viabilidade técnica e econômica, ampliação da competitividade, especialização dos fornecedores, melhoria da fiscalização e ausência de prejuízo à integração operacional.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Falha na integração operacional entre atendimento N1, Ausência de fluxos claros de abertura, atendimento N2, classificação, atendimento, escalonamento, manutenção de acompanhamento e encerramento de chamados equipamentos e técnicos. coordenação técnico-operacional.	Planejamento	Administração	Alto		

Impactos	
1	Atrasos no tratamento dos chamados, perda de rastreabilidade, retrabalho, falhas de comunicação, descumprimento de SLA e comprometimento da continuidade dos serviços de suporte.
Ações Preventivas	
P-01	Definir no TR os fluxos operacionais de atendimento, escalonamento, acompanhamento e encerramento dos chamados, bem como a atuação da coordenação técnico-operacional, sem caracterizar subordinação direta ou ingerência na gestão da contratada. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Verificar, durante a seleção do fornecedor e ao longo da execução contratual, se a contratada mantém capacidade operacional para atendimento presencial mediante deslocamento de técnicos às dependências do IPEN/CNEN-SP ou dispõe de unidade de prestação de serviços situada em distância compatível com as necessidades da Administração, assegurando o cumprimento dos níveis mínimos de serviço e dos prazos de atendimento previstos contratualmente. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	
C-01	Revisar os fluxos de atendimento e escalonamento, ajustar os procedimentos de comunicação entre contratada, preposto e fiscalização, e reavaliar os indicadores de desempenho aplicáveis. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Caso seja identificada incapacidade de atendimento presencial nos prazos estabelecidos, determinar a adoção de medidas corretivas pela contratada, com reforço da estrutura operacional ou dos recursos logísticos necessários ao atendimento tempestivo das Ordens de Serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Contratações por inexigibilidade ou a Licitações com Questionamento da modelagem da contratação por segmentação inadequada ou insuficientemente justificada.poucos fornecedores	Justificativa insuficiente da separação entre da suporte N1/N2 e serviços especializados de N3, por ou definição de itens que não demonstre a viabilidade técnica, econômica e operacional da ou segmentação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos	
1	Impugnações, questionamentos por órgãos de controle, redução da competitividade, atraso no certame ou necessidade de revisão dos artefatos.
Ações Preventivas	
P-01	Demonstrar expressamente no ETP, TR e MR que a segmentação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa, amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas e não compromete a integração operacional dos serviços. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	
C-01	Revisar a justificativa de segmentação, reavaliar os itens do objeto e ajustar os artefatos para afastar risco de concentração indevida, fracionamento inadequado ou restrição competitiva. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Dificuldade na análise custo-benefício	Definição de resultados subjetivos	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos	
1	Contratação que não representa a melhor alocação de recursos no Órgão
Ações Preventivas	
P-01	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultados Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Frustração do beneficiário e de outros interessados	Definição de resultados não realistas	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos	
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação
Ações Preventivas	
P-01	Avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela Área Requisitante. Se considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a Área Requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultado Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Desconsideração dos custos para essa adequação na avaliação para a adequação da organização escolha da solução a contratar	Inexistência de avaliação da necessidade de	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar planejamento da adequação do ambiente da organização e considerar seus custos na análise que determina a solução que será escolhida Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da Contratada	Intempestividade na adequação do ambiente da organização	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da Contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar cronograma para a adequação do ambiente da organização, bem como os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores e o inclui nos artefatos do planejamento da contratação Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
P-02	Obter compromissos de todos os atores responsáveis (atas de reuniões) pelas mudanças no ambiente da organização necessárias para que a solução gere os benefícios esperados Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração dos riscos existentes no planejamento da contratação, seleção de fornecedor, e da gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a análise dos riscos relativos ao planejamento da contratação, seleção do fornecedor e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar os riscos da contratação e da gestão do contrato, que deve ser usado na análise de viabilidade da contratação, consiste em identificar esses riscos (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), e para cada risco identificado: a) descrever o risco; b) estimar a probabilidade de ocorrência (e.g. alta, média e baixa); c) estimar o impacto, caso se materialize em um evento (e.g. alto, médio e baixo); d) estimar o risco, como função da probabilidade e do impacto (e.g. alto, médio e baixo); e) para os riscos que ensejarem tratamento: e1) definir as ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize; e2) definir os responsáveis por cada ação de mitigação; e3) definir os períodos de execução das ações de mitigação. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração de riscos relevantes					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos ao final de cada fase: 1) Planejamento da Contratação; 2) Seleção do Fornecedor; 3) Gestão de Contrato. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos, inclusive quanto a utilização dos Guias de Boas Práticas de Contratação, Cadernos de Logísticas, Portarias e Instruções Normativas Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Não considerar todos os aspectos necessários à análise	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não contratação (não há fornecedores para a solução escolhida)					
2	Contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada					
3	Solução que não produz resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar a lista de verificação e readequar sua abrangência			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-24	Contratação de serviços fora da estratégia de terceirização da organização	Ausência de plano de trabalho aprovado pela Autoridade Competente	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Alocação indevida de recursos					
Ações Preventivas						
P-01	Autoridade máxima da Área de TIC aprova o Relatório de Estudos Preliminares antes da área requisitante iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Elaborar o Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico a para aprovação da autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Termo de Referência ou Projeto Básico cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Verificar junto à área requisitante, a clareza, correção e completude dos requisitos obtendo as respectivas aprovações			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Consultar os Chefes Funcionais da área requisitante para também obter a sua aprovação			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-04	Utilizar a experiência obtida através das contratações similares anteriores			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar da lista de verificação e readequar sua abrangência			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Realizar revisão do Termo de Referência e propor Termo Aditivo Contratual			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-03	Cancelar o contrato vigente			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-04	Iniciar novo processo de contratação			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Questionamentos no certame (impugnações, recursos e mandatos de segurança) e junto a órgãos externos (poder judiciário, CGU ou TCU)	1 - Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais; 2 - Erro de interpretação do Termo de Referência ou Contrato; Ausência de informação necessária ao correto entendimento;	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						

1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida		
Ações Preventivas			
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos	Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Apresentação do Termo de Referência ao mercado no momento da pesquisa de preços e aprimoramento dos artefatos com a análise dos processos anteriores e seus questionamentos, no sentido de diminuir as chances de suspensão do processo.	Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Reuniões prévias com fornecedores para entender as soluções e adequar as exigências e escritas do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência.	Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência			
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais	Responsáveis:	JOAO AUGUSTO CONCEICAO, EDUARDO ALVES MARIA
C-02	Responder os questionamentos com os insumos trazidos nos artefatos da contratação, demonstrando que os estudos foram realizados e que os fornecedores foram ouvidos.	Responsáveis:	JOAO AUGUSTO CONCEICAO, EDUARDO ALVES MARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-27	A natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros	Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos		
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização	
Ações Preventivas		
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle)	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos		
1	Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (atender solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação)	
Ações Preventivas		
P-01	Publicar na íntegra dos estudos técnicos preliminares, como anexo ao edital	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Incluir como item do Termo de Referência a fundamentação da contratação, compondo de: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária;	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Verificar a inclusão dos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico como anexos do Edital	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-29	Caraterização de execução indireta ilegal	Definição de mecanismos que permitam comando direto, pessoalidade, subordinação, controle de jornada ou ingerência da Administração sobre os profissionais da contratada.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos	
1	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST. Risco trabalhista, caracterização de mera disponibilização de mão de obra, questionamento do modelo de execução e responsabilização da Administração.
Ações Preventivas	
P-01	Definir, no modelo de execução do objeto, que: a) os funcionários da contratada somente devam trabalhar dentro das instalações do órgão se for estritamente necessário, com a devida Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

justificativa; b) a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; c) aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (e.g. solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; d) no caso da adoção, excepcional, de modelo de execução indireta pela alocação por postos de trabalho, também conhecidas como contratação por body shopping, o órgão deva se restringir a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam: 1 - a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; e 2 - os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão. e) o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada; f) é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários.

P-02 Prever que toda comunicação ordinária ocorra por meio do preposto, que a contratada será responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional de seus profissionais, e que a fiscalização será baseada em resultados, chamados, SLA, IMR e evidências de atendimento. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar o modelo de execução do objeto **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-30	Falhas não detectadas durante a execução dos serviços de suporte técnico.	Ausência de acompanhamento contínuo dos chamados, indicadores, SLA, relatórios operacionais e evidências de atendimento.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Recebimento de serviços inadequados, pagamento por serviços sem comprovação, descumprimento dos níveis mínimos de serviço e degradação do atendimento aos usuários.

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

P-02 Acompanhar continuamente os registros da ferramenta de chamados, relatórios operacionais, indicadores de desempenho, reincidência de chamados, satisfação dos usuários e cumprimento dos SLA. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Avaliar a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-31	Diferenças de entendimentos e expectativas entre partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente

Ações Preventivas

P-01 Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.

Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.

Ações de Contingência

C-01 Revisar o modelo de execução do objeto, com a previsão da ocorrência da reunião de iniciação **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Divergências com a					

R-32	contratada sobre a quantidade demandada	Método insuficiente de mensuração dos chamados atendidos, chamados solucionados, com a contratada sobre reincidência, satisfação dos usuários e cumprimento geral dos SLA.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	quantidade, qualidade ou resultado dos serviços executados.a (e executada)					
	Impactos					
	1	Discussões sobre pagamento, glosas, aceite dos serviços, paralisação da execução ou pagamento por serviços sem aderência aos resultados esperados.				
Ações Preventivas						
P-01	Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, métricas usuais de mercado			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	
P-02	Utilizar o IMR e os indicadores previstos no TR: chamados atendidos dentro do prazo de resposta, chamados resolvidos dentro do prazo de solução, reincidência, satisfação dos usuários e cumprimento geral dos SLA.			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	
Ações de Contingência						
C-01	Revisar a quantificação da demanda			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-33	Dependência excessiva em relação à contratada	Ausência de documentação operacional, registros de incidentes, histórico de atendimentos, procedimentos de suporte e repasse de informações à equipe da Administração.	Gestão de Contrato	Administração	Alto		
	Impactos						
	1	Perda de conhecimento operacional, dificuldade de continuidade dos serviços, dependência excessiva da contratada e dificuldade de transição contratual.					
	Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos (atas das reuniões realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do processo de fiscalização)			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Exigir documentação técnica atualizada, registros formais de incidentes, relatórios operacionais, histórico de chamados, reuniões técnicas e repasse contínuo de informações necessárias à gestão e continuidade dos serviços.			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência							
C-01	Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-34	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Gestão de Contrato	Administração	Alto		
	Impactos						
	1	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências					
	Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista (técnico) e administrativo			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência							
C-01	Revisar a equipe de fiscalização do contrato			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Capacitar a equipe de fiscalização do contrato			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-35	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências entre as ocorrências do contrato	Ausência de protocolo formal de comunicação entre Administração, preposto, fiscalização e equipe operacional da contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto		
	Impactos						
	1	Falhas no escalonamento de chamados, perda de evidências, atraso na solução de incidentes, conflito de responsabilidades e dificuldade de aplicação de glosas ou sanções.					
	Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Definir plano de comunicação no Termo de Referência, com previsão de sanções caso necessário, evitando dúvidas ou conflito de responsabilidade.			Responsáveis:	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

P-03	Definir plano de comunicação, com comunicação ordinária por meio do preposto, uso da ferramenta de chamados, registro formal das ocorrências, prazos de resposta e escalonamento para demandas críticas.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar o protocolo de comunicação	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Tratar o caso concreto dentro do regramento jurídico do IPEN/CNEN e previsão contratual, aplicando as sanções cabíveis, caso necessário.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-36	Pagamentos sem comprovação objetiva dos resultados dos objetivos, IMR, critérios de aceite, relatórios de serviços de suporte operacionais e evidências de atendimento técnico.	Ausência ou insuficiência de indicadores dos objetivos, IMR, critérios de aceite, relatórios operacionais e evidências de atendimento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Pagamento indevido, glosas inconsistentes, disputas contratuais, prejuízo ao erário e não atendimento das necessidades dos usuários.					
Ações Preventivas						
P-01	Definir no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Vincular a medição e o pagamento aos indicadores de desempenho, registros da ferramenta de chamados, evidências de atendimento, relatórios operacionais, aceite da fiscalização e aplicação do IMR.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar a definição objetiva dos resultados que serão mensurados			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-37	Aceites provisórios e definitivos de serviços não executados ou executados em desconformidade.	Falta de checklist de recebimento, ausência de conferência dos chamados, relatórios e indicadores, ou aceite sem evidências suficientes.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Pagamento indevido, baixa qualidade dos serviços, descumprimento de SLA e impossibilidade de responsabilização da contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Monitoramento da execução conforme disposto no Plano de Fiscalização da Contratada e do disposto no Modelo de Gestão do Contrato, consistindo em: I - confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, a cargo do Fiscal Técnico do Contrato, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens; II - avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; III - identificação de não conformidade com os termos contratuais, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; IV - verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; V – verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato; VI - encaminhamento das demandas de correção à contratada, a cargo do Gestor do Contrato ou, por delegação de competência, do Fiscal Técnico do Contrato; VII - encaminhamento de indicação de glosas e sanções por parte do Gestor do Contrato para a Área Administrativa; VIII – confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a cargo do Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico do Contrato, com base nas informações produzidas nos incisos I a VII deste Ação Preventiva; IX - autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato com base nas informações produzidas no inciso VIII deste artigo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; X - verificação das regularidades sociais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; XI - verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a cargo do Fiscal Requisitante do Contrato, com apoio dos Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato; XII - verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; XIII - encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual, a cargo do Gestor do Contrato; e XIV - manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, a cargo do Gestor do Contrato, com apoio dos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Elaborar checklist de recebimento mensal com verificação de chamados registrados, chamados atendidos, chamados solucionados, prazos, reincidência, satisfação dos usuários, evidências de atendimento, glosas e pendências.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Ações de Contingência						
C-01	Revisar as listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-38	Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorreção nos procedimentos de recebimento	Complexidade do recebimento provisório dos serviços ou do material	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Não avaliação de outros aspectos contratuais					
2	Recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas					

Ações Preventivas						
P-01	Prever no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços de forma que: a) o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização; b) o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, deve basear-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				

Ações de Contingência						
C-01	Revisar no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-39	Contratada não manter condições de habilitação e qualificação	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação Falta de monitoramento periódico da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica compatível com o objeto.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação					

Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				
P-02	Exigir da contratada a manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual, inclusive qualificação técnica compatível com suporte N1/N2, manutenção de equipamentos e coordenação técnico-operacional.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				

Ações de Contingência						
C-01	Exigir a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-40	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Penalidades, glosas ou sanções não vinculadas de objetivamente aos indicadores de desempenho, de níveis mínimos de serviço, reincidência, satisfação dos usuários e descumprimento de obrigações contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Dificuldade de aplicação de glosas, baixa efetividade na correção de falhas, continuidade de descumprimentos e prejuízo à qualidade dos serviços.					

Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (multas por atraso de entrega de serviços e por recusa de serviços); b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (cálculo do nível de serviço obtido); d) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e) definir o que fazer se as multas se acumularem (distrato); f) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO				
P-02	Vincular glosas e penalidades ao descumprimento dos SLA, indicadores do IMR, reincidência	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO				

Ações de Contingência

C-01 Revisar as cláusulas de penalidades.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-41	Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão de registro de preço) de outra instituição mais não está preparado ou considerados insuficientes	Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata ou menos madura	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
1	Impactos Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual ou ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução					
	Ações Preventivas					
P-01	Com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avaliar todas as condições estabelecidas no edital e decidir se é possível cumpri-las e se são suficientes para que o Órgão tenha sua necessidade atendida					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto					

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-42	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Desperdício de recursos públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal, incluir declaração expressa de que o objeto é comum, indicando que deve ser realizada licitação por pregão eletrônico. A qualidade do objeto deve sempre ser buscada pelo binômio especificação gestão do contrato, independentemente da forma de seleção do fornecedor.					
P-02	Se o objeto a ser contratado for Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, do Poder Executivo deve ser realizada licitação por pregão eletrônico.					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a característica do serviço como comum ou não.					

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-43	Contratação de empresa incapaz executar a avença	de Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Planejamento	Administração	Extremo	
1	Impactos Não obtenção do objeto contratado					
2	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação; c) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; d) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); e) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.					
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências de qualificação econômico-financeira.					

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-44	Contratação de empresa incapaz de executar a avença ou a limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, ou determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato ou elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)

Ações Preventivas

- P-01 Incluir exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atendendo às seguintes diretrizes: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada, deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

- P-02 Definir requisitos de experiência profissional e capacitação técnica utilizando como base o histórico de contratações anteriores e os critérios adotados por soluções similares contratadas por outros órgãos do governo, para cada item do Código de Catálogo.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

- C-01 Revisar a abrangência dos atestados de capacidade técnica exigidos

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-45	Contratação de empresas incapazes de executar a avença	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato

Ações Preventivas

- P-01 Incluir as seguintes exigências de qualificação técnica como condição de habilitação (item 10.6 do Anexo VII-A da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017): a) para a contratação de até 40 (quarenta) postos de trabalho, apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado contrato com um mínimo de 20 (vinte) postos e, para contratos de mais de 40 (quarenta) postos, no mínimo 50% dos postos de trabalho que serão contratados; b) apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

- C-01 Revisar as exigências de qualificação técnica

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-46	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas)	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço

Ações Preventivas

- P-01 Incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar a justificativa dos preços

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-47	Inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de referência de preço inadequada	Ausência de refinamento da estimativa de estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.

Ações PreventivasP-01 Avaliar a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refinar a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO**Ações de Contingência**

C-01 Revisar a estimativa de preços

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-48	Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas	Ausência de informações sobre a situação das contratações planejadas	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos

1 Não contratação (por perda da dotação orçamentária ao final do exercício)

2 Necessidade de realizar adesões a atas de registro de preços ao final do exercício, e consequente risco de: a - de imputação de conduta desidiosa, relativa ao descaso com relação ao planejamento; e b - ato antieconômico, devido a contratações de soluções com características superiores às necessidades do órgão, ainda que com preços compatíveis com essas características.

Ações PreventivasP-01 Os setores requisitantes deverão encaminhar à área de licitações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, até 15 de março do ano de elaboração do PAC 15 (quinze) dias antes da data prevista no sistema PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO**Ações de Contingência**C-01 Até a data prevista, a Área de Requisitante deverá verificar a consonância dos itens com o Plano Diretor podendo excluir, incluir, ajustar, agregar e consolidar os itens, e encaminhar ao setor de licitações para continuidade do procedimento de elaboração do Plano de Contratação Anual. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-49	Impossibilidade de aplicação das penalidades	de Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras".

Ações PreventivasP-01 Incluir no instrumento convocatório a gradação das sanções para os comportamentos tipificados na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO**Ações de Contingência**C-01 Revisar as sanções a aplicar para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-50	Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa	de Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Contratação de empresa com qualificação técnica inadequada e suas consequências

Ações Preventivas

P-01 Incluir no edital entre os procedimentos de avaliação da qualificação técnica conforme itens 10.6 ao 10.10 do ANEXO VII-A - DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, do artigo 35 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017. "Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber. 10.6. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante: a) declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade

/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato; b) comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados; c) no caso de contratação de serviços por postos de trabalho: c.1. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for superior a 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; c. 2. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação. 10.6.1 É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata a alínea "b" do subitem 10.6 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.7. No caso de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea "c" do subitem 10.6), será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. 10.7.1. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem 10.7 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. 10.9. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação. 10.10. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços."

Ações de Contingência

C-01 Revisar os procedimentos de avaliação da qualificação técnica.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-51	Procedimento burocrático, ineficiente e ineficaz	Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantajosidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de duração continuada	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Desperdício de recursos humanos (muito tempo para realizar as pesquisas) e obtenção de valores de comparação inadequados (outros contratos com características distintas)

Ações Preventivas

P-01 Incluir no Termo de Referência que: a - os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei; b - os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais; c - considerando o previsto nos itens "a" e "b" acima, a vantajosidade econômica para a prorrogação dos contratos de serviço continuada estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado; d - nos casos dos contratos de serviços continuados de service desk, proceda a pesquisa de valor salarial considerando, no mínimo, os canais e procedimentos de obtenção da medida que representa o valor salarial, constantes da nota metodológica definida na Portaria SGD/MGI nº 6.680, de 04/10/2024;

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar a minuta do Termo de Referência e do Contrato.

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-52	Gestão de riscos não realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da CNEN (Portaria CNEN-PR nº 013, de 23/03/2018)	Deficiência na revisão do planejamento da contratação	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais

Ações Preventivas

P-01 A equipe de planejamento (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e

Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Ações de Contingência

C-01	Avaliar se há alteração normativa ou algum fato superveniente que não permita executar o planejamento da contratação até o prazo estipulado para início do atendimento das demandas (data estimada do início do contrato). Em caso afirmativo, prosseguir a fase de planejamento da melhor forma possível, mas propor as adaptações necessárias antes de seguir para fase de seleção do fornecedor, encaminhando para aprovação final da Procuradoria Jurídica (mesmo se houver previsão da data estimada do início da contratação) ou de órgãos externos (CGU), para correções do Gerenciamento de Riscos e Estudo Técnico Preliminar a contratação. Em caso de negativo de atender os mecanismos mínimos, informar à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas e decidir sobre a continuidade ou não da contratação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades: I - reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e II - identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-53	Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor

Ações Preventivas

P-01 Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de julgamento das licitações **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar a sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-54	Contratar licitante com restrições	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal

Ações Preventivas

P-01 Elaborar a lista de restrições a consultar a ser utilizada pela organização, submetendo-a a aprovação da autoridade superior, considerando ao menos os seguintes cadastros: 1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; 2) CND - Previdência; 3) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; 4) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastro das Fazendas Estaduais; e Cadastro das Receitas Municipais; 5) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; 6) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa; 7) CNES - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 8) Cadastro de Inidôneos (TCU); e 9) Cadastro de Inabilitados (TCU). **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar a lista de restrições a consultar **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Impossibilidade de					

R-55	responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico), fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal	Gestão de Contrato	Administração	Médio
Impactos					
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação				
Ações Preventivas					
P-01	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais				
P-02	Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.				
Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual				
				Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-56	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência					
Ações Preventivas						
P-01	Manter quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	No caso de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, abster-se de realizar a licitação quando não houver recursos materiais e humanos disponíveis e necessários à fiscalização nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2023.			Responsáveis: JOAO AUGUSTO CONCEICAO, EDUARDO ALVES MARIA		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-57	Contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato	Deficiência no planejamento da contratação	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de fiscalização do contrato (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado. Em caso afirmativo, gerir o contrato da melhor forma possível, mas propor a não prorrogação do contrato (mesmo se houver previsão). Caso não haja mecanismos mínimos, negociar com a contratada aditivo bilateral para incluir os mecanismos mínimos. Em caso de recusa da contratada, propor a rescisão do contrato e nova contratação. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas para a próxima contratação.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-58	Não fiscalização adequada dos aspectos	Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

s o b s u a requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal
responsabilidade administrativo) não possui tempo suficiente para
desempenhar as atividades

Impactos		
1	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	
Ações Preventivas		
P-01	Avaliar, na nomeação de representante da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Notificar formalmente autoridade que o nomeou do fato.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-59	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativas	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratual	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não aplicação da penalidade					
Ações Preventivas						
P-01	Expedir orientações sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Nos casos em que a avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da Solução de Tecnologia da Informação seja objeto de contratação, autorizar o desmembramento em lotes distintos, pois a empresa não poderá ser a mesma que Avalia, Mensura ou Apoia à Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2023 .			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-60	Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação ou responsável por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta na fase de execução contratual	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para verificar a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Consultar no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Consultar no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal nos termos do art. 6º, III da Lei nº 10.522 de 19/07/2002, e SICAF - SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para notificar à CONTRATADA sobre a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e/ou renovação contratual, executando os procedimentos do art. 3º, §4º, da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 4, de 15 /10/2013.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-61	Dificuldade no entendimento das regras de negócio, entrega de produtos que não atendam às necessidades da CNEN; e retrabalho	Documentação dos sistemas não adequada ao desempenho das atividades da área de negócio.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar a documentação dos sistemas prioritários, com base nos procedimentos e padrões de aplicações.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Ações de Contingência						
C-01	Transferir conhecimento para a contratada através de reuniões de “mentoring”.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-62	Abandono do Contrato	Dificuldade na execução do contrato para atendimento das regras de contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Encerramento do contrato sem transição contratual para nova contratação.					
2	Atraso ou paralisação no desenvolvimento e conclusão de entrega do objeto.					
3	Gastos adicionais para realização de novo procedimento licitatório.					
4	Gastos adicionais para realização de contratação emergencial até a conclusão nova contratação.					

Ações Preventivas						
P-01	Monitorar execução contratual.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Manter histórico de gestão do contrato para emissão de novo Termo de Referência para subsidiar elementos técnicos para realização de novo procedimento licitatório na fase de planejamento			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Ações de Contingência						
C-01	Transferir conhecimento no histórico de gestão do contrato.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Sugerir à Administração a convocação dos melhores classificados caso exista cadastro reserva da Ata de Registro de Preços.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-03	Sugerir a realização de novo procedimento licitatório corrigidas as fases de planejamento da contratação.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-04	Sugerir à Administração a realização de nova contratação por dispensa de licitação até a conclusão da nova contratação.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-63	Definição de níveis mínimos de serviço sem a participação das áreas de negócio	1. Falta de Comunicação Adequada: Se não houver uma comunicação eficaz entre as áreas de TI e as áreas de negócio, as necessidades destas últimas podem não ser completamente compreendidas ou consideradas na definição dos níveis de serviço. 2. Falta de Colaboração Interdepartamental: A falta de colaboração entre as equipes de TI e as áreas de negócio pode levar a decisões unilaterais na definição dos níveis de serviço. Isso pode resultar em expectativas não alinhadas e conflitos entre as partes. 3. Falta de Entendimento das Necessidades do Negócio: A equipe responsável pela contratação dos serviços de suporte técnico pode não ter um entendimento completo das necessidades e prioridades das áreas de negócio. Isso pode resultar na definição de níveis de serviço que não atendem às expectativas ou requisitos reais do negócio.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Incompatibilidade com as necessidades do negócio: Os níveis de serviço podem não atender às necessidades reais das áreas de negócio, levando a problemas operacionais e de desempenho.					
2	Má qualidade do serviço: Se os níveis de serviço não forem bem definidos, a qualidade do suporte técnico e da manutenção pode ser comprometida, resultando em tempo de inatividade prolongado e problemas recorrentes.					

Ações Preventivas						
P-01	Envolver as áreas de negócio desde o início: Inclua representantes das áreas de negócio no processo de definição dos níveis de serviço. Isso garantirá que as necessidades e expectativas deles sejam consideradas.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Ações de Contingência						
C-01	Revisão dos níveis de serviço: Se surgirem problemas após a implementação, esteja preparado para revisar e ajustar os níveis de serviço de acordo com o feedback das áreas de negócio.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Mediação de conflitos: Caso ocorram conflitos entre as áreas de negócio e a equipe de TI devido aos níveis de serviço, tenha um processo de mediação eficaz para resolver as disputas.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-64	Definição de níveis mínimos de serviço sem análises ou estudos técnicos preliminares que	1. Falta de Compreensão Técnica: A equipe responsável pela definição dos níveis de serviço pode não ter um conhecimento técnico profundo dos equipamentos de rede e da infraestrutura de TIC. Isso pode levar à falta de capacidade para realizar análises técnicas adequadas. 2. Pressão por Custo Reduzido: Em um esforço para	Planejamento	Administração	Médio	

pu­des­sem jus­ti­fi­car a re­du­zir cus­tos, a or­ga­ni­za­ção po­de op­tar por es­col­ha de me­tas e de­fi­nir ní­veis mí­ni­mos de ser­vi­ço sem de­mais exi­gên­cias con­si­de­rar ade­qua­da­men­te as ne­ces­si­da­des téc­ni­cas. Isso po­de re­sul­tar em me­tas ir­re­alis­ti­ca­men­te bai­xas que não aten­dem às de­man­das.

Impactos

- 1 Ineficiência operacional: Sem análises técnicas adequadas, os níveis de serviço podem ser irrealisticamente altos ou baixos, levando a uma ineficiência na alocação de recursos e na entrega de serviços.
- 2 Aumento de custos: Definir níveis de serviço sem uma base técnica pode resultar em gastos excessivos de recursos, pois podem ser necessários recursos adicionais para atender a metas inatingíveis.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar análises técnicas: Antes de definir os níveis de serviço, conduza análises técnicas detalhadas para entender as capacidades e limitações dos equipamentos de rede, bem como as necessidades reais da organização. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-02 Consultar especialistas internos e externos: Busque o conhecimento de especialistas internos e, se necessário, consulte fornecedores de serviços externos ou consultores técnicos para obter insights técnicos. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-03 Estabelecer critérios claros: Desenvolva critérios claros e objetivos para a definição de metas de serviço, levando em consideração a disponibilidade, a capacidade, a confiabilidade e outras métricas técnicas relevantes. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

- C-01 Revisão e ajuste dos níveis de serviço: Se os níveis de serviço forem definidos de forma inadequada e causarem problemas operacionais, esteja preparado para revisá-los e ajustá-los com base nas análises técnicas e no feedback dos usuários. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- C-02 Gestão de custos: Caso se descubra que os níveis de serviço definidos resultaram em custos excessivos, desenvolva estratégias para otimizar os gastos sem comprometer a qualidade. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-65	Dependência tecnológica de um fornecedor específico	1. Monocultura Tecnológica: A organização pode ter adotado exclusivamente produtos e tecnologias de um fornecedor específico em sua infraestrutura de rede, tornando-se totalmente dependente desse fornecedor. 2. Falta de Diversificação de Fornecedores: A organização pode não ter buscado diversificar seus fornecedores de equipamentos e serviços de TIC, optando por confiar exclusivamente em um fornecedor devido a acordos de longo prazo ou custos reduzidos. 3. Integração Profunda: A infraestrutura de rede pode estar profundamente integrada com produtos e serviços específicos de um fornecedor, tornando difícil a transição para soluções de outros fornecedores. 4. Contratos de Suporte Exclusivos: A organização pode ter celebrado contratos de suporte técnico exclusivos com um fornecedor específico, tornando-se dependente desse fornecedor para manutenção e assistência técnica.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Falta de flexibilidade: A organização pode ficar limitada em termos de escolha de tecnologias e soluções, perdendo a flexibilidade para adotar novas tecnologias ou mudar de fornecedor.
- 2 Possíveis aumentos de custos: A falta de concorrência pode resultar em preços mais altos por parte do fornecedor dominante.
- 3 Vulnerabilidade a interrupções: A dependência de um único fornecedor torna a organização vulnerável a interrupções de serviços se o fornecedor enfrentar problemas operacionais, falência ou outras questões.

Ações Preventivas

- P-01 Diversificação de fornecedores: Procurar diversificar a base de fornecedores sempre que possível, reduzindo a dependência de um único provedor. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- P-02 Avaliação de riscos e alternativas: Realize uma análise de risco para entender os impactos potenciais da dependência do fornecedor e considere alternativas viáveis. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

- C-01 Desenvolvimento de planos de contingência: Elabore planos de contingência que definam como a organização responderá a problemas com o fornecedor, incluindo a transição para outros fornecedores, se necessário. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- C-02 Capacitação interna: Invista em capacitação interna e desenvolva conhecimento técnico para reduzir a dependência do fornecedor em áreas críticas. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
- C-03 Reserva de recursos: Mantenha uma reserva de recursos financeiros (garantia contratual) e técnicos que possam ser usados em caso de transição para um novo fornecedor ou resolução de problemas com o fornecedor atual. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		1. Interrupções no Serviço: Se o fornecedor de				

R-66	Comprometimento das atividades meio e finalísticas da organização	manutenção e suporte técnico não cumprir adequadamente seus compromissos contratuais, podem ocorrer interrupções no funcionamento da infraestrutura de rede de TIC da organização, afetando suas operações. 2. Atrasos na Resolução de Problemas: A falta de resposta rápida e eficaz por parte do fornecedor para resolver problemas técnicos pode levar a atrasos nas operações da organização. 3. Falta de Plano de Continuidade de Negócios: Se a organização não tiver um plano de continuidade de negócios eficaz para lidar com interrupções, seus processos críticos podem ser gravemente prejudicados.	Planejamento	Contratada	Alto

Impactos	
1	Interrupções operacionais: Problemas no serviço de manutenção e suporte podem levar a interrupções nas operações da organização, afetando sua capacidade de fornecer produtos ou serviços.
2	Perda de produtividade: O mau desempenho dos equipamentos de rede pode resultar em perda de produtividade dos funcionários e atrasos na execução de tarefas críticas.
3	Impacto na reputação: Interrupções frequentes ou problemas de rede podem prejudicar a reputação da organização perante seus clientes, parceiros e partes interessadas
Ações Preventivas	
P-01	Avaliação rigorosa do fornecedor: Realize uma avaliação completa do histórico e da reputação do fornecedor antes de assinar o contrato. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Elaboração de contratos sólidos: Desenvolva contratos que estabeleçam claramente os níveis de serviço esperados, penalidades por falhas e processos de resolução de disputas. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	
C-01	Plano de continuidade de negócios: Desenvolva um plano de continuidade de negócios que inclua medidas para lidar com interrupções operacionais causadas por problemas nos equipamentos de rede. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Equipe de resposta a incidentes: Mantenha uma equipe de resposta a incidentes treinada e preparada para lidar com problemas técnicos de maneira eficaz e eficiente. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Alternativas de fornecedores: Mantenha uma lista de fornecedores alternativos que possam ser acionados em caso de falha significativa do fornecedor principal. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-67	Comprometimento da segurança e integridade dos dados produzidos e armazenados pela organização	1. Falha no Monitoramento de Segurança: A ausência de monitoramento contínuo da segurança dos sistemas e da rede pode levar a uma detecção tardia de atividades suspeitas ou violações de segurança. 2. Falta de Atualizações de Segurança: Se o fornecedor não mantiver os equipamentos e sistemas atualizados com as últimas correções de segurança, eles podem ser suscetíveis a vulnerabilidades conhecidas. 3. Treinamento Insuficiente dos Técnicos de Suporte: Se os técnicos de suporte do fornecedor não forem devidamente treinados em segurança da informação, podem inadvertidamente introduzir vulnerabilidades ou cometer erros que comprometam a segurança dos dados.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

Impactos	
1	Vazamento de dados confidenciais: Problemas de segurança podem resultar no vazamento de informações confidenciais ou sensíveis da organização.
2	Perda de dados críticos: A falta de integridade dos dados pode resultar na perda de informações essenciais para as operações da organização.
3	Danos à reputação: Violações de segurança de dados podem afetar significativamente a reputação da organização perante clientes, parceiros e partes interessadas.
4	Publicação de informações confidenciais.
5	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações dos sistemas e da IPEN/CNEN.
Ações Preventivas	
P-01	Avaliação rigorosa do fornecedor: Realize uma avaliação completa da segurança de TI e das práticas de gerenciamento de dados do fornecedor antes de assinar o contrato. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Inclusão de cláusulas de segurança no contrato: Certifique-se de que o contrato inclua cláusulas que estabeleçam requisitos claros de segurança de dados para o fornecedor. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Revisão das políticas de segurança de TI: Garanta que o fornecedor siga as melhores práticas de segurança de TI e que tenha políticas de segurança sólidas em vigor. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Prever nos artefatos de planejamento da contratação que os provedores implementem políticas, procedimentos e mecanismos para gerenciamento de vulnerabilidades conhecidas e atualizações de software, garantindo que aplicações, sistemas e vulnerabilidades de dispositivos de rede sejam avaliadas, e que atualizações de segurança fornecidas sejam aplicadas em tempo hábil, priorizando os patches mais críticos. Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência	

C-01	Plano de resposta a incidentes: Desenvolva um plano de resposta a incidentes que descreva como a organização responderá a violações de segurança de dados.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Backup e recuperação de dados: Mantenha backups regulares e sistemas de recuperação de dados para garantir que os dados possam ser restaurados em caso de perda.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Notificação de violação: Tenha um plano de notificação de violação em vigor para cumprir as regulamentações de privacidade, caso ocorra uma violação de dados.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Isolamento de ameaças: Em caso de comprometimento de segurança, isole a ameaça para evitar que se espalhe e cause mais danos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Análise de causas raízes: Após uma violação de segurança, conduza uma análise de causas raízes para entender como o incidente ocorreu e tomar medidas para evitar recorrências.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-06	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal em caso de falhas que exponham a organização.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-68	Informação de volume de serviço incompatível com a realidade do IPEN e com a necessidade durante a fase de planejamento, levando a uma superestimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado	Dimensionamento equivocado dos quantitativos de atendimentos pelos requisitantes	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falsa estimativa de demanda, gerando precificação a maior ou a menor					
Ações Preventivas						
P-01	Alinhar o quantitativo de acordo com o Planejamento de Contratação Anual (PCA) do exercício no PGC.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Revisitar as demandas para atualização dos quantitativos.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Informar nos artefatos de planejamento, na divulgação da contratação e nos comunicados no Processo SEI que o(s) requisitante(s) deve(m) manifestar apenas ao quantitativo compatível com a realidade individual de cada um.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-69	Atraso no processo administrativo de contratação.	Substituição dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação; Mudança de requisitos dos itens da solução; Repriorização dos projetos pela Alta Administração;	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Repactuação dos prazos com os superiores e demais áreas envolvidas.					
Ações Preventivas						
P-01	Organização dos times de planejamento da contratação para foco em resultado.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Visão crítica dos demais membros da equipe e das demais áreas envolvidas para melhoria do processo.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Reprogramar a data com a justificativa.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-70	Licitação Frustrada.	Incapacidade do fornecedor por razões diversas em prover a solução.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Republicação do processo licitatório.					
2	Adiamento da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar o mercado sobre a participação.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
Ações de Contingência						
C-01	Prorrogar o prazo, melhorar divulgação do certame e republicar o processo licitatório.			Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-71	Conluio entre os participantes da licitação.	Não se aplica	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aumento do valor da(s) licença(s) desproporcionalmente aos valores de mercado.					

Ações Preventivas		
P-01	Ampla pesquisa de preços de contratações anteriores e análise dos valores praticados no mercado.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Aumentar ao máximo a participação de concorrentes na licitação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Acionar os órgãos competentes para investigar a fraude.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-72	Indisponibilidade orçamentária da contratante, ou insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para o pagamento do fornecedor.	Reorientação orçamentária; Repriorização de projetos pela Alta Administração; Repriorização das políticas públicas;	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos		
1	Provável suspensão total ou parcial dos serviços e interrupção dos serviços em execução.	
Ações Preventivas		
P-01	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Possibilitar na execução contratual a emissão de Ordem de Serviço parcial (por item), autorizando a Contratada de realizar parcialmente os serviços previsto no lote do contrato, garantindo o mínimo necessário para evitar o colapso.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Reavaliar quantitativos e demandar a contratação apenas dentro do orçamento.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-73	Não cumprimento dos níveis de serviço mínimos estabelecidos.	Incapacidade do fornecedor em prover a solução conforme SLA's acordados por motivo injustificado ou razões adversas;	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos		
1	Paralisação parcial das atividades da Contratante.	
Ações Preventivas		
P-01	Previsão de sanções adequadas ao objeto da contratação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Conferência e controle das Ordens de Serviço executadas mediante apresentação de relatórios.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Indicação e aplicação das sanções legais cabíveis.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-74	Faturamento indevido do objeto contratado.	Erro na apuração ou liquidação dos custos /valores.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos		
1	Possibilidade de ônus ao erário.	
Ações Preventivas		
P-01	Análise detalhada das Faturas Emitidas pela contratada e avaliação prévia do cumprimento dos níveis de serviço (SLA's) estabelecidos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Aplicação de sanções contratuais.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-75	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço de atendimento N1/N2.	Capacidade operacional insuficiente da contratada, falhas na triagem, classificação inadequada da criticidade, ausência de acompanhamento dos chamados ou desorganização dos fluxos de atendimento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos		
1	Aumento do tempo de indisponibilidade dos recursos computacionais, acúmulo de chamados, insatisfação dos usuários, redução da produtividade institucional e comprometimento da continuidade dos serviços.	
Ações Preventivas		
P-01	Definir prazos de atendimento e solução por criticidade, exigir acompanhamento dos	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO

Ações de Contingência

C-01	Aplicar glosas proporcionais, exigir plano de correção, intensificar reuniões de acompanhamento e, em caso de reincidência, instaurar procedimento para aplicação de sanções.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-76	Falha na proteção de informações institucionais acessadas durante o suporte técnico.	Uso indevido de credenciais, acesso além do necessário, ausência de confidencialidade, compartilhamento de senhas ou falhas no controle de acesso.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1	Vazamento de informações, violação da LGPD, comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações institucionais e responsabilização administrativa.	
---	---	--

Ações Preventivas

P-01	Exigir credenciais individualizadas, termo de confidencialidade, princípio do menor privilégio, comunicação imediata de incidentes, rastreabilidade das atividades e observância da POSIC/CNEN e LGPD.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	--	--

Ações de Contingência

C-01	Revogar acessos, apurar o incidente, comunicar as áreas competentes, aplicar sanções contratuais e revisar os controles de acesso.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	--	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-77	Sobreposição indevida entre serviços N1/N2 e serviços especializados de N3.	Escopo contratual mal interpretado, ausência de limites claros entre suporte operacional e sustentação avançada de infraestrutura, ou demandas encaminhadas à contratada fora do objeto.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1	Execução de serviços fora do escopo, desequilíbrio contratual, questionamentos da contratada, falhas de fiscalização e risco de descaracterização da contratação.	
---	---	--

Ações Preventivas

P-01	Manter no TR, ETP e MR a delimitação expressa de que a contratação se restringe a N1, N2, manutenção de equipamentos e coordenação técnico-operacional, excluindo N3, banco de dados, redes avançadas, segurança cibernética especializada, Data Center e consultorias.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Reclassificar demandas fora do escopo, encaminhá-las às equipes ou contratos competentes e registrar formalmente a ocorrência para evitar reincidência.	Responsável: EDUARDO ALVES MARIA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-78	Insuficiência de qualificação técnica da contratada	Contratação de empresa sem maturidade técnica suficiente para execução de serviços especializados de redes, banco de dados e segurança da informação	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1	Má execução dos serviços por falta de capacitação	
---	---	--

Ações Preventivas

P-01	Exigir atestados compatíveis, admitir certificações/ISOs/comprovações equivalentes, prever qualificação técnica por domínio tecnológico e aceitar meios equivalentes para preservar competitividade	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Exigir plano de correção, substituição de profissionais sem capacidade comprovada, reforço documental, aplicação de glosas e sanções em caso de descumprimento de níveis mínimos de serviço	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-79	Defasagem da estimativa de preços em decorrência da publicação de novos atos normativos ou atualização dos parâmetros oficiais de composição dos custos de serviços de TIC antes da publicação do edital.	Publicação de novos atos normativos expedidos pela Secretaria de Governo Digital ou por outros órgãos competentes, alterando salários referenciais, Fator-K ou demais parâmetros utilizados na composição da estimativa de preços da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Utilização de estimativa desatualizada, com potencial comprometimento da vantajosidade da contratação, redução da competitividade, necessidade de revisão do processo licitatório, impugnações, questionamentos pelos órgãos de controle e atraso na contratação.	
---	---	--

Ações Preventivas		
P-01	Acompanhar continuamente a publicação de atos normativos expedidos pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e demais órgãos competentes durante a fase preparatória da contratação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Revisar a memória de cálculo da estimativa sempre que houver atualização oficial dos parâmetros utilizados na composição dos custos.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Validar os novos valores antes da publicação do edital.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Registrar formalmente as alterações promovidas mediante Nota Técnica juntada ao processo administrativo.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
Ações de Contingência		
C-01	Caso seja publicada norma superveniente alterando os parâmetros oficiais utilizados na estimativa de preços, proceder à atualização integral da memória de cálculo, das planilhas financeiras, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, mantendo inalterados o objeto, os quantitativos, a metodologia de cálculo e as demais premissas técnicas da contratação.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Formalizar a atualização por meio de Nota Técnica específica, com a devida juntada ao Processo SEL.	Responsáveis: EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-80	Divergência entre os valores constantes do ETP, Termo de Referência e demais documentos do processo.	Atualização parcial da estimativa financeira.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos	
1	Inconsistências documentais capazes de gerar diligências, impugnações ou necessidade de republicação do edital.
Ações Preventivas	
P-01	Revisão cruzada de todos os documentos da fase preparatória para assegurar que os valores constantes do ETP, TR, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços, Planilhas Orçamentárias e demais documentos sejam idênticos e decorram da mesma memória de cálculo oficial.
Ações de Contingência	
C-01	Suspender a publicação do edital até a conclusão da conferência documental e atualização integral dos documentos do Processo SEL.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDUARDO ALVES MARIA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 07:14:57.

JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Integrante Técnico

RENATO LIMA FRANCA

Autoridade competente

